

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DIREÇÃO DE ENSINO

EDITAL N.º 18/2018 PROCESSO SELETIVO PARA REINGRESSO, TRANSFERÊNCIAS EXTERNA, INTERNA E PORTADOR DE DIPLOMA PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO

O Instituto Federal Goiano - *Campus* Morrinhos torna pública a oferta de vagas, em seus cursos de graduação, por meio de reingresso, transferências interna, externa e portadores de diploma no segundo semestre de 2018, nas seguintes condições:

1. Cronograma do processo seletivo:

- 1.1. Inscrições: <u>21/11/2018 a 23/11/2018</u> nos dias úteis, das 07h30 às 10h30, 13h30 às 16h30 na Coordenação de Registros Acadêmicos (CORA) do *Campus* Morrinhos. As mesmas poderão ser realizadas pessoalmente ou por meio de procuração com firma reconhecida em cartório.
- 1.2. Análise da documentação dos inscritos pela Coordenação do respectivo Curso: 26/11/2018.
- 1.3. Publicação das inscrições homologadas no site http://www.ifgoiano.edu.br/morrinhos: dia27/11/2018 até as 23h59.
- 1.4. Matrícula: 28/11/2018 a 30/11/2018 nos dias úteis, das 07h30 às 10h30, 13h30 às 16h30 na Coordenação de Registros Acadêmicos do *Campus* Morrinhos. A matrícula poderá ser feita pessoalmente ou por meio de procuração com firma reconhecida em cartório.
- 1.5. No caso de interesse em aproveitamento de disciplinas do curso pretendido no *Campus* Morrinhos, o candidato deverá apresentar as Ementas e Conteúdos Programáticos das disciplinas cursadas, com carimbo e assinatura da instituição de origem, na data e horário citados no item 1.4. impreterivelmente.

2. Das vagas

2.1. As vagas remanescentes serão destinadas aos cursos de graduação, conforme Tabela 1.

| Cursos | Período | Reingresso | Transf. Externa | Transf. Interna | Portador de Diploma | Total |
|---|---------|------------|--------------------|--------------------|------------------------|-------|
| Bacharelado em Agronomia | 3º | - | 1 | - | 1 | 2 |
| | 5º | - | - | - | - | - |
| | 7º | - | - | - | - | - |
| | 9º | - | - | - | - | - |
| Bacharelado em | 3º | 1 | 1 | - | 1 | 3 |
| Ciências da | 5º | 2 | 1 | 1 | 2 | 6 |
| Computação | 7º | - | - | - | - | - |
| Licenciatura em Química | 3º | - | 2 | 1 | 4 | 7 |
| | 5º | - | 1 | - | 1 | 2 |
| | 7º | - | 5 | 5 | - | 10 |
| Tecnologia em Siste- mas para Internet | 3º | 1 | 1 | 1 | 1 | 4 |
| | 5º | - | - | 1 | - | 1 |
| Tecnologia em Ali- | 3º | 2 | 2 | 2 | 2 | 8 |
| mentos | 5º | 2 | 1 | 1 | 2 | 6 |
| | 3º | 1 | 3 | 1 | 1 | 6 |



| Bacharelado em Zoo- tecnia | 5º | - | - | - | - | - |
|-------------------------------|----|---|---|---|---|---|
| | 7º | 1 | 1 | - | 1 | 3 |
| | 9º | - | - | - | - | - |
| Pedagogia | 3º | - | 1 | - | 1 | 2 |
| | 5º | - | - | 1 | - | 1 |
| | 7º | - | 1 | - | - | 1 |

Tabela 1 – Vagas remanescentes de cursos de graduação do IF Goiano – Campus Morrinhos.

- 2.2. Poderá candidatar-se às transferências ou como portador de diploma <u>para o Curso de Licenciatura em Química</u> o (a) discente que tenha sido aprovado (a) nas disciplinas: Química Geral, Cálculo Diferencial e Integral I, com carga horária mínima de 60h, em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC.
- 2.3. Poderá candidatar-se às transferências ou como portador de diploma <u>para o Curso de Tecnologia</u> <u>em Sistemas para Internet</u> o (a) discente que tenha sido aprovado (a) nas disciplinas: Algoritmo e lógica de programação (mínimo de 80h), Fundamentos de informática (mínimo de 40h) e Lógica matemática (mínimo de 40h), em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC.
- 2.4. Poderá candidatar-se às transferências:
- 2.4.1 O aluno regularmente matriculado em curso superior de área afim ou com matrícula trancada em outra Instituição de Ensino Superior;
- 2.4.2 O aluno que satisfaça às normas vigentes no Campus Morrinhos e neste edital;
- 2.4.3 O aluno que tiver sido aprovado na maior parte das disciplinas de pré-requisto (matriz do curso no endereço: https://www.ifgoiano.edu.br/home/index.php/cursos-superiores-morrinhos.html), do período no qual concorrerá a vaga, com aproveitamento superior 6.0;
- 2.4.4 A ordem de classificação será realizada de acordo com o coeficiente de rendimento.
- 2.5 Poderá candidatar-se às vagas de portador de diploma:
- 2.5.1 O aluno que satisfaça às normas vigentes no Campus Morrinhos e neste edital;
- 2.5.2 O aluno que tiver sido aprovado na maior parte das disciplinas de pré-requisto com aproveitamento superior 6.0;
- 2.5.3 A ordem de classificação será realizada de acordo com o coeficiente de rendimento.

3. Requisitos para a transferência interna:

- 3.1. Não ter sido beneficiado anteriormente por transferência interna ou externa no *Campus* Morrinhos;
- 3.2. Apresentar a documentação exigida, de forma completa:
- 3.2.1. Formulário de inscrição preenchido (obtido na CORA do Campus Morrinhos);
- 3.2.2. Originais e duas cópias do CPF e RG;
- 3.2.3. Original e duas cópias do Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- 3.2.4. Original e duas cópias do Histórico Escolar do Ensino Médio;
- 3.2.5. Certidão de Nascimento ou casamento (duas cópias);
- 3.2.6. Duas fotos 3 x 4 recentes;
- 3.2.7. Para maiores de 18 anos, originais e duas cópias de documentos de quitação com o Serviço Militar (homens), do título eleitoral e comprovante de votação da última eleição (duas cópias);
- 3.2.8. Declaração de que é aluno regularmente matriculado ou com matrícula trancada no *Campus* Morrinhos;
- 3.2.9. Duas cópias do Histórico Escolar oficial do Curso Superior autenticado ou cópia do Histórico Escolar do Curso Superior mediante apresentação do original.
- 3.3. O aluno não poderá colar grau antes da primeira turma de formandos do curso para o qual foi transferido.



4. Requisitos para a transferência externa:

- 4.1. Apresentar a documentação exigida, de forma completa:
- 4.1.1. Formulário de inscrição preenchido (obtido na CORA do Campus Morrinhos);
- 4.1.2. Originais e duas cópias do CPF e RG;
- 4.1.3. Original e duas cópias do Certificado Escolar do Ensino Médio;
- 4.1.4. Original e duas cópias do Histórico Escolar do Ensino Médio;
- 4.1.5. Certidão de Nascimento ou casamento (duas cópias);
- 4.1.6. Duas fotos 3 x 4 recentes;
- 4.1.7. Para maiores de 18 anos originais e duas cópias de documentos de quitação com o Serviço Militar (homens), do Título eleitoral e do comprovante de votação na última eleição (duas cópias);
- 4.1.8. Declaração da instituição de origem de que é aluno regularmente matriculado ou declaração de trancamento (duas cópias), emitidas a no máximo 150 dias;
- 4.1.9. Duas cópias do Histórico Escolar oficial do Curso Superior autenticado ou cópia do Histórico Escolar do Curso Superior mediante apresentação do original.
- 4.2. O aluno deverá cursar no mínimo 60% das disciplinas do curso pretendido no *Campus* Morrinhos. Portanto, poderá aproveitar, no máximo, 40% das disciplinas do referido curso.
- 4.3. O aluno não poderá colar grau antes da primeira turma de formandos do curso para o qual foi transferido.

5. Condições para reingresso / portador de diploma:

- 5.1. Ser diplomado em curso de graduação reconhecido pelo MEC;
- 5.2. Não ter sido beneficiado com reingresso anteriormente neste Campus Morrinhos;
- 5.3. Apresentar a documentação exigida, de forma completa:
- 5.3.1. Formulário de inscrição preenchido (obtido na CORA do Campus Morrinhos);
- 5.3.2. Originais e duas cópias do CPF e RG;
- 5.3.3. Original e duas cópias do Certificado Escolar do Ensino Médio;
- 5.3.4. Original e duas cópias do Histórico Escolar do Ensino Médio;
- 5.3.5. Certidão de Nascimento ou casamento (duas cópias);
- 5.3.6. Duas fotos 3 x 4 recentes;
- 5.3.7. Para maiores de 18 anos originais e duas cópias de documentos de quitação com o Serviço Militar (homens) e do Título eleitoral e comprovante de votação da última eleição (duas cópias);
- 5.3.8. Duas cópias autenticadas do Diploma de Curso Superior;
- 5.3.9. Duas cópias autenticadas do Histórico Escolar oficial do Curso Superior cursado;
- 5.4. O aluno deverá cursar no mínimo 60% das disciplinas do curso pretendido no *Campus* Morrinhos. Portanto, poderá aproveitar, no máximo, 40% das disciplinas do referido curso.
- 5.4.1. O critério descrito no subitem 5.4 não se aplica aos portadores de diploma do IF Goiano *Campus* Morrinhos.
- 5.5. O aluno não poderá colar grau antes da primeira turma de formandos do curso para o qual foi selecionado.
- 6. A análise da documentação para transferências e reingresso será feita pela CORA, que indeferirá a inscrição que não satisfizer todas as condições especificadas neste edital.
- 7. O processo de seleção realizar-se-á de acordo com o calendário especificado neste edital, sendo conduzido pelas Coordenações dos respectivos Cursos e acompanhado pela Diretoria de Ensino.
- 8. Informações sobre carga horária e disciplinas dos Cursos de Graduação ofertados no IF Goiano *Campus* Morrinhos podem ser acessadas através do endereço eletrônico: https://www.ifgoiano.edu.br/home/index.php/cursos-superiores-morrinhos.html
- 9. Os casos omissos ou situações não previstas neste edital serão resolvidos pela Diretoria de Ensino e pela Gerência de Graduação do IF Goiano *Campus* Morrinhos.



original assinada

PROF. LUCIANO CARLOS RIBEIRO DA SILVA Diretor de Ensino Port. Nº. 272 D.O.U de 05/11/2012

